



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 726, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Altera férias da Juíza Maria da Conceição Meirelles Mendes.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 6768/2026,

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2026, anteriormente agendadas de 21/9/2026 a 10/10/2026, para serem usufruídas de 30/11/2026 a 19/12/2026, mantidos os 20 (vinte) dias de efetivo gozo, em razão da conversão dos 10 (dez) primeiros dias em abono pecuniário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 22/09/2026, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1336277** e o código CRC **35FA7E4E**.